



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 055/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua 02 de Julho, 829, Capelão, Areia Branca, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Escola Favo de Mel, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 026/2017, ar. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12373/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.12.365.0009.2.206.3.3.90.36.1.550.0000

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADORA: VALDETE FRANÇA DA CRUZ, inscrita no CPF nº 014.135.605-71, residente e domiciliada na Rua Direta do Capelão, s/n, atual Rua 02 de Julho, 52, Capelão – Areia Branca, no Município de Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses, com termo inicial em 03/07/2024 e o termo final em 03/07/2025**, mantendo o valor mensal de **R\$1.525,94** (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de **R\$18.311,28** (dezoito mil trezentos e onze reais e vinte e oito centavos), sem qualquer alteração, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação e dotação orçamentária supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.


CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

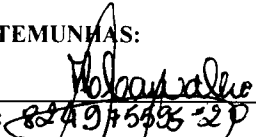
Lauro de Freitas - BA, 03 de Julho de 2024.

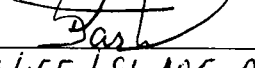

MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal
LOCATÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vania Maria Galvão de Carvalho – Secretária Municipal


VALDETE FRANÇA DA CRUZ - LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 824975605-20

2. 
CPF: 455.481.105-00


Leandro Santana
Subprocurador Geral
Lauro de Freitas-BA
Matrícula 45484